



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, QUARTA, 15 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 578

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5782026859**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA/PREF[DA7] ..... **1**

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO/SECTUR[CB0] ..... **1**

EXTRATO DE CONTRATO/SECTUR[FE8] ..... **2**

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA N. 042/2026 de 13 de abril de 2026.

Nomeia nova Comissão Permanente de Licitação do Município de Araguaia para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 91, inciso II, alínea "c", Lei Orgânica Municipal; e,**

**CONSIDERANDO** que um dos membros da comissão de Licitação nomeada anteriormente para o presente exercício pediu exoneração do cargo, assim, se fazendo necessário a nomeação de novo membro para compor a comissão;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 14.133/2021, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Araguaia, para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** que a investidura dos membros da Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Nova Comissão Permanente de Licitação, do Município de Araguaia, para o exercício financeiro de 2026, composta dos seguintes membros:

1. - Presidente: **VIVALDA PARANHOS SOARES** - CPF n.º.

\*\*\*.\*\*\*.071-68 (Servidora Efetiva);

1. - Relatora: **LUCAS EDUARDO DIAS DOS SANTOS** - CPF n.º.

\*\*\*.\*\*\*.821-97 (Assistente Administrativo);

1. - Membro: **RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA** - CPF n.º.

\*\*\*.\*\*\*.731-93 (Servidora Contratada);

**Art. 2º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

**Art. 3º** Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis n.º. 4.320/64, Lei 14.133/2021, e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

**Art. 4º** A Comissão, ora nomeada, será regularmente convocada com antecedência e terá poderes para realizar cotações, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

**Art. 6º** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado pelo Presidente.

**Art. 7º** A Comissão receberá assessoria técnica, quando solicitada, para os casos complexos.

**Art. 8º** O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o e art. 8º da Lei Federal n. 14/133/2021.

**Art. 9º** A presente portaria deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 10** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria n.º 003/2026.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO**, 13 de abril de 2026.

**MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**

PREFEITO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 15/04/2026 00:00:00

## EXTRATO DE CONTRATO Nº57/2026

Nº Processo:272/2026.

Inexigibilidade Nº 16/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, inscrito no CNPJ nº 44.519.271/0001-23.

Contratado: WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS CNPJ no 32.009.930/0001-00,

OBJETO: Contratação de Show artístico do cantor WILLY VAQUEIRO dia 09 de Maio de 2026 em comemoração a 19° Cavalgada de Jacilândia/ distrito de Araguañã-TO.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II.

Vigência: 15/04/2026 a 31/12/2026.

Valor Total: R\$200.000,00 ( duzentos mil reais )

Data de Assinatura: 15/04/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ nº 44.519.271/0001-23

EUSILENE FELIX DA SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº56/2026

Nº Processo:271/2026.

Inexigibilidade Nº 15/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, inscrito no CNPJ nº 44.519.271/0001-23.

Contratado: ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.760.500/0001-33

OBJETO: Contratação do cantor Jefferson Moraes no dia 24 de julho/temporada de Praia de Araguañã- Araguabeach 2026 com duração média de 120 MINUTOS de show

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II.

Vigência:15/04/2026 a 31/12/2026.

Valor Total: R\$230.000,00 ( duzentos e trinta mil reais )

Data de Assinatura:15/04/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ nº 44.519.271/0001-23

EUSILENE FELIX DA SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS